

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA-MG.

02

PROJETO DE LEI Nº ...032... setembro/2025.

"Denomina Logradouro Público, Estrada Rural do Distrito de Areias."

Daniel Pereira do Couto, Prefeito do Município de Itapeva-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Estrada Municipal cujo trajeto inicia-se no cruzamento com a Estrada do Bugio, Coordenadas: -22.700453, -46.204590, até no trecho final na Ponte sobre o Rio Sertão Grande e "Estrada Luiz Alves da Silva, referente às coordenadas: -22.702908, -46.194934, situada no Distrito de Areias, conforme croquis anexos, integrantes desta Lei, passa a denominar-se "*Braz Garcia de Moraes*".

Art. 2º O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e as empresas prestadoras de serviços públicos sobre a alteração do nome das referidas vias, bem como providenciará a colocação ou substituição das placas denominativas do referidos logradouros.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Itapeva-MG, 02 de setembro de 2025.

  
Tomás Yoshio Yamashita

Autor: Vereador

Protocolado em 02/09/25

Sob Nº: 297/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 032 setembro/2025.

**"Denomina Logradouro Público, Estrada Rural do Distrito de Areias."**

**JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Apresento para deliberação deste Plenário, o presente Projeto de lei que tem por finalidade dar denominação de parte da Estrada Municipal de acesso da Sede do Município ao Distrito de Areias.

Visa o projeto de lei atender o desejo de moradores e também o interesse do Município em homenagear um de seus ilustres cidadãos.

*"Nome: Braz Garcia de Moraes Natural: Camanducaia – MG Nascimento: 17/12/1914 Falecimento: 09/02/1968 Profissão primária: Lavrador Profissão secundária: Professor Recebia os honorários anualmente da prefeitura de Camanducaia. Lecionou em vários lugares no bairro das Areias. O último local da escola, foi na estrada que solicitamos o seu nome.*

*As aulas eram de segunda a sexta-feira, das 13hrs às 17hrs. Não havia divisão por faixa etária escolar, todos os alunos ficavam alocaados em uma única sala, sendo apenas divididos por gênero, e maiores e menores.*

*A escola de Areias tinha interação com a escola de Itapeva, onde se reuniam para apresentações. Havia em média 40 alunos em sua tutoria.*

*O professor Brás Garcia de Moraes se reciclava a cada 15 dias na prefeitura de Camanducaia. Seu expediente de trabalho era dividido entre a lavoura (das 5hs às 12hrs) e a escola (das 13hrs às 17hrs).*

*Ele lecionou no período de 1952 até 1965, e se reportava diretamente ao Sr. Onofre Vargas, que na ocasião, era o prefeito de Camanducaia. Em vista de seus esforços ao contribuir para a educação na comunidade local, solicitamos uma singela homenagem ao nomear a rua em que lecionava, com o nome que já consta gravado na lembrança daqueles que foram educados por ele: Professor Braz Garcia de Moraes."*

Portanto, a homenagem póstuma pretendida por este projeto de lei é mais do que merecida, razão pela qual coloco-o à apreciação desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação desse projeto de lei.

Itapeva-MG, 02 de setembro de 2025.

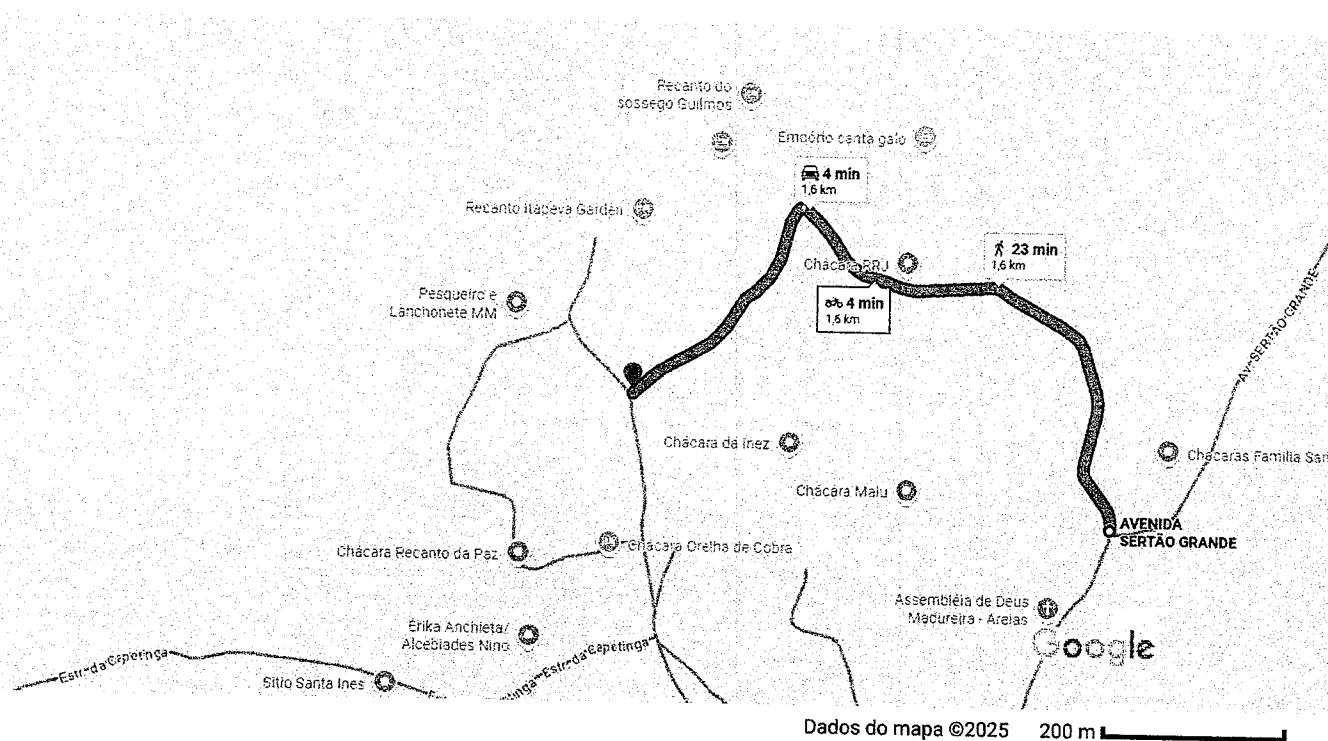
*Autor: Vereador*

Tony Toshio Yamashita

Google Maps

de Av. SERTÃO GRANDE - Areias de Itapeva, Itapeva - MG, 37655-000 a Areias de Itapeva, Itapeva - MG, 37655-000  
Motocicleta 1,6 km, 4 min

COORDENADAS: -22.700453, -46.204590 / -22.702908, -46.194934



por vias sem nome 4 min

Trajeto mais rápido 1,6 km

por vias sem nome 4 min

Trajeto mais rápido 1,6 km

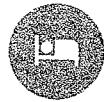
por vias sem nome 23 min

1,6 km

## Conheça locais próximos a Areias de Itapeva



Restauran-  
tes



Hotéis



Bares



Café



Mais